



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

12/07/2017

Edição N° 124



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1658/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1659/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1660/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1661/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1663/2017

Unidade de Registro de Imóveis da Comarca



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA 1.1.2 - Nº 3000918-25.2013.8.26.0445/50000

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

SEMA - DESPACHO - Nº 1014691-32.2016.8.26.0037

2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2017 - Processo 0726676-53.1991.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.L.F. e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 0030946-87.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 0032070-08.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.O.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1000823-49.2017.8.26.0005

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - K.A.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1007645-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.S.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1016180-75.2017.8.26.0100

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1017691-11.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Gaeta - -
Elisabete Passos Motta Silveira Gaeta - - Rita Barros Gaeta

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1019917-86.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franscisco José Peixoto
Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1066022-24.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Assumpção de Souza
Nunes - - Celso Paulo Nunes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1066133-08.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - César Luiz Ferraz e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1066218-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lygia Navarro dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1092625-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna
Grinkraut e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1092625-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna
Grinkraut e outro

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1658/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

Página 4

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 1658/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 20º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1117595 e A1117603.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOG 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1659/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

Página 4

DICOG

DICOG 5.1

COMUNICADO CG Nº 1659/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1406529, A1406530 e A1406531.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1660/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

Página 4

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1660/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - 4º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1305361.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1661/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

Página 4

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1661/2017

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1489658, A1489680 e A1489691.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE 5.1 - COMUNICADO CG Nº 1663/2017

Unidade de Registro de Imóveis da Comarca

Página 5

DICOGE

DICOGE 5.1

COMUNICADO CG Nº 1663/2017

A Corregedoria Geral da Justiça determina ao Senhor Responsável pela Unidade de Registro de Imóveis da Comarca a seguir descrita que preste as informações devidas junto à Central da Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de falta grave:

COMARCA	PENDÊNCIA
SANTA ROSA DE VITERBO	Pedido de e-Protocolo não prenotado, que ultrapassa o prazo de 03 (três) dias: AC000082249

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - Nº 3000918-25.2013.8.26.0445/50000

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba

Página 3

SEMA

SEMA 1.1.2

Nº 3000918-25.2013.8.26.0445/50000 - Processo Físico - Embargos de Declaração - Pindamonhangaba - Embargte: Horácio Marcos Lopes - Embargdo: Oficial de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Pindamonhangaba - Processo n. 3000918-25.2013.8.26.0445/50000 Vistos. Processe-se o recurso especial, abrindo-se vista para contrarrazões, ouvindo-se, sequencialmente, o Ministério Público, por sua douda Procuradoria Geral de Justiça. Int. - Magistrado: Paulo Dimas Mascaretti (Presidente Tribunal de Justiça) - Advts: Fabio Valdecioli Cwejgorn (OAB: 161950/SP) - Anibal Castro de Sousa (OAB: 162132/ SP) - Alexandre de Sá Domingues (OAB: 164098/SP) - Ricardo Fanti Iacono (OAB: 242679/SP) - Aline Silva Moreira Oliveto (OAB: 347952/SP) - Ana Carolina Nogueira (OAB: 344894/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA 1.1.2 - SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

Página 3

SEMA

SEMA 1.1.2

SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE E PRAZOS PROCESSUAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 11/07/2017, no uso de suas atribuições legais, autorizou o que segue:

MONGAGUÁ - suspensão dos prazos processuais no dia 10/07/2017.

PARAGUAÇU PAULISTA - 3ª VARA - suspensão do atendimento externo e dos prazos processuais nos dias 17 e 18/07/2017, sem prejuízo do atendimento dos casos urgentes.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - DESPACHO - Nº 1014691-32.2016.8.26.0037

2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara

Página 3

DESPACHO

Nº 1014691-32.2016.8.26.0037 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Araraquara - Apelado: 2ª Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Araraquara - Apelante: Agropecuária Affonso Giansante Ltda - 1) Despacho por ordem do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça, Desembargador MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS. 2) Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 03/69, e do artigo 16, IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei n.º 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso, trata-se de recurso tirado contra decisão do Juiz Corregedor Permanente que, em retificação administrativa, condicionou a inscrição pretendida ao cumprimento da exigência formulada pelo Oficial. Como a retificação buscada, na forma do artigo 213, § 1º, da Lei n.º 6.015/73, é ato sujeito à averbação e não a registro em sentido estrito, cabe à Corregedoria Geral da Justiça a análise do caso. 3) Portanto, incompetente o Conselho Superior da Magistratura, determino a remessa do recurso à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. 4) Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se. São Paulo, 6 de julho de 2017. - Magistrado(a) Carlos Henrique André Lisbôa - Adv: Rafael Pavan (OAB: 168638/SP) - Helio Lobo Junior (OAB: 25120/SP) - Narciso Orlandi Neto (OAB: 191338/SP) - Ana Paula Muscari Lobo (OAB: 182368/SP) - Bruno Drumond Gruppi (OAB: 272404/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0262/2017 - Processo 0726676-53.1991.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.L.F. e outro

Página 1011

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0262/2017

Processo 0726676-53.1991.8.26.0100 (000.91.726676-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - C.A.L.F. e outro - Os autos foram desarquivados, devendo a parte requerer o que de direito no prazo de 10 dias, após os quais os autos retornarão ao arquivo. - ADV: ELISETE GOMES DA SILVA (OAB 195730/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 0030946-87.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - J.D.V.R.P. - R.V.N.C.

Página 1011

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 0032070-08.2016.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.O.

Página 1012

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 0032070-08.2016.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - O.M.O. - VISTOS, Trata-se de pedido de providências instaurado mediante comunicação encaminhada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, informando acerca do bloqueio de emissão de certidão de casamento, em nome de O. M. O.. Os autos foram instruídos com os documentos de fls. 05/08. Posteriormente, após realização de legitimação solicitada por este Juízo, o Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt IIRGD comunicou a não-localização da identificação dactiloscópica da interessada em seus bancos de dados (fls. 75/78). O Ministério Público acompanhou o feito, manifestando-se às fls. 27/30 e 86. É o breve relatório. Decido. Cuida-se de expediente iniciado em razão de ofício enviado a esta Corregedoria Permanente pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, dando conta do impedimento para emissão de 2ª via de certidão de casamento de O. M. O., R.G. nº 12.935.***. Anteriormente, nos autos do processo nº 0105530-77.2006, instaurado no ano de 2006, a Sra. O. M. S., R.G. nº 5.722.***, solteira, solicitou a retificação do seu assento do seu nascimento, haja vista a anotação supostamente errônea de casada constante do registro. Bem assim, verificado que a Sra. O. M. S. não havia contraído núpcias, determinou-se o bloqueio do assento de casamento lavrado perante o 32º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Capela do Socorro, em 08 de janeiro de 1977, no livro B16, número 4453, fls. 103 (fls. 46/48). Com o advento da requisição de emissão da referida certidão bloqueada, pela suposta contraente daquelas núpcias, esta Corregedoria Permanente solicitou à Sra. Interessada, atendendo cota da n. representante do Ministério Público, que apresentasse, nestes autos, os seus documentos mais antigos. No entanto, a requerente esclareceu não possuir tais papéis, sendo que tudo que havia em seu nome foi entregue à Defensoria Pública (fls. 66). Nesta senda, este Juízo requereu ao Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt IIRGD a realização da legitimação da solicitante. Orossim, após as buscas, não foram encontradas impressões digitais compatíveis nos arquivos do Instituto (fls. 75/78). Bem assim, diante dos fatos narrados e da documentação acostada aos autos, em especial a inexistência de documentos antigos em posse da interessada e a não localização das impressões dactiloscópicas junto ao IIRGD, entendo que a requerente não foi hábil em demonstrar a correção de sua identidade, sendo certo que há indícios de uso de falsa identidade, ou identidade trocada, por parte da interessada O. M. O., R.G. nº 12.935.***. Por conseguinte, indefiro a expedição da certidão almejada e determino mantenha-se o bloqueio sobre o assento de casamento lavrado junto ao 32º Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais Capela do Socorro, em 08 de janeiro de 1977, no livro B16, número 4453, fls. 103, bem como determino: Remessa de cópia integral dos autos ao Juízo Corregedor do Registro Civil da Comarca de Santo Antonio da Platina - PR, para as providências ciência quanto a eventual uso de certidão de nascimento alheia; Remessa da presente sentença ao IIRGD, para eventual bloqueio do R.G. nº 12.935.*** e Por fim, diante da natureza do caso, que aparentemente se reveste de colorido penal, reputo conveniente a extração de peças de todo o expediente para encaminhamento à Central de Inquéritos Policiais e Processos CIPP, nos termos do artigo 40 do Código de Processo Penal, para averiguação da utilização da referida certidão de nascimento pela pessoa identificada pelo R.G. nº 12.935.***. Por fim, não havendo outras providências, arquivem-se os autos. Ciência ao Ministério Público e à Defensoria Pública e à Sra. Oficial e Tabeliã. P.R.I.C. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1000823-49.2017.8.26.0005

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - K.A.S.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1000823-49.2017.8.26.0005 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - DIREITO CIVIL - K.A.S. - Vistos.Cuida-se de ação de retificação de assento de nascimento proposta por Kayke Aquinho de Souza, pretendendo a alteração do prenome e do gênero, para passar a constar como "Kamila Aquino de Souza" e o sexo como "feminino". Justifica os pedidos, discorrendo sobre sua condição de transexual, já submetida a tratamento hormonal. Para assegurar a correlação entre a sua identidade gênero e a identidade constante em sua documentação, pleiteia a retificação do assento de nascimento.O feito foi distribuído inicialmente à 2ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista que, nos termos da decisão de fls. 54, determinou a remessa dos autos a esta 2ª Vara de Registros Públicos, ao argumento de tratar-se de mero pedido de retificação de registro.Decido.Ressalvado entendimento diverso, entendo que a pretensão voltada à alteração do gênero no assento de nascimento, não se restringe a uma questão meramente registrária, na medida em que envolve a intransponível formação de convencimento judicial sobre questão de estado da pessoa.Bem por isso, a retificação do gênero, não poderá ser proclamada nesta Vara: a questão não envolve mera correção ou erronia, mas modificação de estado, a reclamar a aplicação do disposto no artigo 113 da Lei de Registros Públicos, de tudo se inferindo que a matéria é da competência da Vara da Família e Sucessões.Nesta data, suscitei conflito de competência, conforme cópia que segue.Aguarde-se o julgamento do conflito de competência.Intimem-se. - ADV: PAULO HENRIQUE DE SOUZA (OAB 285856/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1007645-60.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.S.

Página 1014

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1007645-60.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - A.C.S. - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAFAEL LUIZ BARBOSA MAGRI (OAB 301473/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1015964-51.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges

Página 1017

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1015964-51.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lurdes Pereira Borges - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: LUCY DE ARRUDA CAMARGO (OAB 23272/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1016180-75.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS

Página 1017

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1016180-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - REGISTROS PÚBLICOS - Rosemeire da Silva - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: CARLOS ROBERTO CARRIEL (OAB 295631/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1017691-11.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Gaeta - - Elisabete Passos Motta Silveira Gaeta - - Rita Barros Gaeta

Página 1017

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1017691-11.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Julio Cesar Gaeta - - Elisabete Passos Motta Silveira Gaeta - - Rita Barros Gaeta - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: PAULA FRANCO NAZATO (OAB 305875/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1019917-86.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Francisco José Peixoto Pereira

Página 1017

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1019917-86.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Franscisco José Peixoto Pereira - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: JORGE SANTANA VILELA (OAB 366511/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1066022-24.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Assumpção de Souza Nunes - - Celso Paulo Nunes

Página 1021

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1066022-24.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Esther Assumpção de Souza Nunes - - Celso Paulo Nunes - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: JULIANO DE OLIVEIRA GOMES (OAB 248958/SP), ROSEMARY SIQUEIRA DOS SANTOS DI POLITO (OAB 283952/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1066133-08.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - César Luiz Ferraz e outro

Página 1021

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1066133-08.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - César Luiz Ferraz e outro - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição

(Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. - ADV: RODRIGO JOSÉ RUIVO (OAB 213045/SP), NATHALIA BORTHOLACE RODRIGUES RUIVO (OAB 256254/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1066218-91.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lygia Navarro dos Santos

Página 1021

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1066218-91.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lygia Navarro dos Santos - A parte autora deve providenciar o recolhimento das custas iniciais e de procuração, sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG nº 1307/2007), e/ou da contribuição à CPA. Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.076,20, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.402/2017). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 21,52. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: LEILA MARIA SOARES PANDOLPHO (OAB 142978/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1092625-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna Grinkraut e outro

Página 1022

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1092625-71.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna Grinkraut e outro - Vistos. Diante do não comparecimento dos autores à audiência de instrução designada para esta data, e considerando que sua intimação pessoal restou inexitosa, conforme certificado pelo oficial de justiça às fls. 55, manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre o interesse no prosseguimento do feito. Manifeste-se, outrossim, se os autores comparecerão espontaneamente a uma próxima audiência eventualmente designada, independentemente de intimação pessoal. Caso negativo, deverá informar nos autos seu endereço atualizado, no mesmo prazo, a fim de viabilizar futuras intimações. Com a resposta, tornem-me conclusos. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: DANIELA ARICÓ HAUSCH (OAB 234350/SP), ÉRICA PAIVA REIS STABELITO (OAB 164444/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0265/2017 - Processo 1092625-71.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna Grinkraut e outro

Página 1022

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO MARCELO BENACCHIO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0265/2017

Processo 1092625-71.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Bruna Grinkraut e outro - Vistos. Diante do não comparecimento dos autores à audiência de instrução designada para esta data, e considerando que sua intimação pessoal restou inexitosa, conforme certificado pelo oficial de justiça às fls. 55, manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre o interesse no prosseguimento do feito. Manifeste-se, outrossim, se os autores comparecerão espontaneamente a uma próxima audiência eventualmente designada, independentemente de intimação pessoal. Caso negativo, deverá informar nos autos seu endereço atualizado, no mesmo prazo, a fim de viabilizar futuras intimações. Com a resposta, tornem-me conclusos. Ciência ao Ministério Público. Intimem-se. - ADV: DANIELA ARICÓ HAUSCH (OAB 234350/SP), ÉRICA PAIVA REIS STABELITO (OAB 164444/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)
